

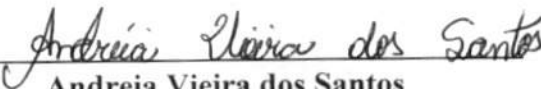


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>OBJETO</b>
Locação de imóvel para funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro da Ceasa II para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA.
<b>DESCRIÇÃO:</b>
Locação de imóvel com dimensões, estrutura e localização suficientes para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Ceasa II para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, conforme características abaixo:  O imóvel deve possuir no mínimo: 150 m <sup>2</sup> , estado de conservação regular, construída de tijolos, rebocada, pintada, com instalação elétrica e sanitária em perfeitas condições de uso, tendo possibilidade de instalação de equipamentos de ar-condicionado e internet, local de fácil acesso à população. Da estrutura mínima de cômodos: 03 espaços, 01 cozinha, 01 banheiro. Localização pretendida: Bairro Ceasa II.
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>
A Secretaria de Saúde de Dom Pedro/MA necessita de espaço físico para continuidade das atividades no atendimento básico de saúde, visando melhor atender a demanda no Município de Dom Pedro nas imediações do bairro Ceasa II.  Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se: atendimentos feitos com equipes de saúde da família com enfermeiros e agentes de saúde. A maioria desses profissionais é especialista em medicina de família e comunidade. Através dessas consultas que o paciente é encaminhado para exames, tratamentos, internações, cirurgias, entre outros no SUS. Além disso, os atendimentos podem ser feitos por médico generalista ou especialista.  A prestação destes serviços está amparada pelo Plano de Saúde Nacional, o que demonstra a importância para a população na manutenção da sua prestação, sob pena de prejuízos à saúde dos municípios.

Dom Pedro/MA, 04 de novembro de 2022.

  
Andreia Vieira dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde